

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Económicos****Repartição dos Negócios da Sociedade das Nações**

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Japão ratificou em 13 de Maio de 1936 a Convenção internacional para reprimir a circulação de publicações obs-

cenas, concluída em Genebra a 12 de Setembro de 1923. No instrumento de ratificação fixou exarada a seguinte declaração:

As disposições do artigo 15 da presente Convenção não prejudicam a acção do Poder Judicial do Japão na aplicação das leis e decretos japoneses.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 2 de Junho de 1936.— O Director Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.